



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º **122/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias para socorro dos hipossuficientes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **018/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor
	Razão Social: FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU PIRAPETINGA LTDA CNPJ/MF: 11.943.456/0001-01 Endereço: Avenida Amaro Domingues, 104, Bairro João Baptista de Souza, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000

3. Fornecedor: FUNERARIA CAMINHO DO CEU PIRAPETINGA LTDA Total lotes de itens e serviços R\$ 385.000,00

Lote 1 - TRANSPORTE FUNERARIO - TRANSLADO FÚNEBRE, ÓBITO OCORRIDO FORA DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DO TRAJETO DO ESCRITÓRIO DA FUNERÁRIA, RETIRADA A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO SERVIÇO E RETORNO ATÉ O PONTO INICIAL. - QUILOMETRO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1	TRANSPORTE FUNERARIO - TRANSLADO FÚNEBRE, ÓBITO OCORRIDO FORA DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DO TRAJETO DO ESCRITÓRIO DA FUNERÁRIA, RETIRADA A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO SERVIÇO E RETORNO ATÉ O PONTO INICIAL.	KM	30.000,0000	4,0000	120.000,00	-
					Total Lote: R\$ 120.000,00	

Lote 2 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL: URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 43

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 43cm LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO: 46cm COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40m, PARTE SUPERIOR: 1,46m ALTURA 20cm; PADRÃO POPULAR: MODELO SEXTAVADO. INCLUINDO URNA FUNERÁRIA, ASSEPSIA E PREPARAÇÃO DO CORPO, CORTEJO FÚNEBRE.	UN	50,0000	400,0000	20.000,00	-
					Total Lote: R\$ 20.000,00	

Lote 3 - URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 58CM LARGURA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 58CM LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO: 64cm COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90m, PARTE SUPERIOR: 1,96m ALTURA 22cm; PADRÃO POPULAR: MODELO SEXTAVADO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 80KG A 110KG	UN	80,0000	1.300,0000	104.000,00	-
				Total Lote: R\$ 104.000,00		

Lote 4 - URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 58CM LARGURA PARTE SUPERIOR

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	URNA FUNERPARIA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO: 58CM LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO: 64cm COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90m, PARTE SUPERIOR: 1,96m ALTURA 22cm; PADRÃO POPULAR: MODELO	UN	150,0000	940,0000	141.000,00	-

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SEXTAVADO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 80KG.						
					Total Lote: R\$ 141.000,00	

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pirapetitinga, 13 de setembro de 2022

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU PIRAPETINGA LTDA
Contratada

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49
e-mail.: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL 18/2022
ATA Nº 027/2022
DATA: 13 de SETEMBRO de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias para socorro dos hipossuficientes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADO FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU PIRAPETINGA LTDA, CNPJ 11.943.456/0001-0, Endereço: Avenida Amaro Domingues, 104, Bairro João Baptista de Souza, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Layla Cristina Pereira da Costa Jardim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13995837, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 06178122683.

CONTRATANTE: Município de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 MESES.

Publique-se.